



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 048/2011

EM, 05 DE AGOSTO DE 2011.

**NOMEIA O CORPO DE SERVIÇO
DE CERIMONIAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JARDIM - MS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado o Corpo de serviço de Cerimonial, composto pelos seguintes membros, abaixo relacionados, ligado ao Gabinete do Prefeito:

COORDENAÇÃO

- Patrícia de Lima Ortiz

ASSESSORIA

- Fátima Fernandes de Almeida

MESTRE DE CERIMONIAS

- Keller Marques Cabral
- Marcus Vinícius Rossetini Andrade Costa

IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIDADES

- Ana Wanderlinde Quaresma
- Aparecida de Araújo Fonseca Munhoz



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ORGANIZAÇÃO

- Rosimare Balbuena de Barros

EXECUÇÃO

- Maria Rita Carneiro

RECEPCÃO

- Lúcia Fernandes

SONOPLÁSTIA

- Valmir Leandro Vasques

CONDUÇÃO

- Jenivaldo Pereira da Silva

OPERADOR DE TEEN. ÁUDIO-VISUAL

- Junior Coimbra Tamashiro

REGISTRO FOTOGRÁFICO

- Ramão Batista Pereira

COORDENAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES “OSWALDO FERNANDES MONTEIRO”

- Tânia Maria Oliveira Miranda

ART. 2º - A Coordenação do Serviço de Cerimonial será exercida pela funcionária Patrícia de Lima Ortiz, a critério do Executivo Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ART. 3º - A equipe do Serviço de Cerimonial Municipal deverá seguir as normas contidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 051/2008.

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 028/2008 de 30 de Abril de 2008.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal